

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 436, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXX do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 22191/2024, resolve:

Art. 1º DISPENSAR a servidora MARIA ANGELICA GASPARETTO PEREIRA FAGUNDES, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente I da Seção de Planejamento Estratégico, FC-1.

Art. 2º DESIGNAR a servidora MARIA ANGELICA GASPARETTO PEREIRA FAGUNDES, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Chefe do Núcleo de integridade e Plano de Continuidade de Negócios, FC-3.

Art. 3º DESIGNAR a servidora ANA PAULA MOURA CREVELARO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente I da Seção de Planejamento Estratégico, FC-1.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Des. SIGURD ROBERTO BENGSSON

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

## PORTARIA Nº 1.068, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os Despachos nº 51270 da COAD (2769705), da SA nº 51382 (2770506), da Presidência nº 2773712 (2773712) e da DG nº 7818 (2775916), todos registrados no SEI nº. 0027438-40.2024.6.17.8000, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora LUCIANA ANDRÉIA COUTINHO DE OLIVEIRA da Função Comissionada, FC-1, de Assistente I da SA - Secretaria de Administração.

Art. 2º Designar a servidora LUIZA HELENA SANTOS LIMA para exercer a função comissionada de Assidência retromencionada, FC-1.

Art. 3º Validar os efeitos desta Portaria a contar de 04 de novembro de 2024, haja vista que, a servidora designada vem exercendo as atribuições da Função, desde aquela data.

Des. Cândido J. F. Saraiva de Moraes

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria TRE/PE nº 1038/2024, publicada no Diário Oficial da União de 04 de novembro de 2024, segunda-feira, Edição nº 213, Seção 2, página nº 77:

onde se lê: "CJ-2, Coordenadora de Auditoria de Contas";

leia-se: "CJ-2, Coordenadora de Auditoria Interna Contábil e de Contratações".

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

## ATO Nº 178, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 24, incisos XLVII e LVII, do Regimento Interno, nos termos da decisão exarada no processo SEI TRE-SP nº 0039954-82.2020.6.26.8000, resolve:

Art. 1º Remanejar a função comissionada de Assistente do Ponto, FC-1, proveniente da extinção do Posto de Atendimento Eleitoral do Poupatempo Mogi das Cruzes para a unidade Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º Remanejar a função comissionada de Assistente do Ponto, FC-1, proveniente da extinção do Posto de Atendimento Eleitoral do Poupatempo Guarulhos para a unidade Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º Remanejar a função comissionada de Assistente do Ponto, FC-1, proveniente da extinção do Posto de Atendimento Eleitoral do Poupatempo Osasco para a unidade Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 4º Remanejar a função comissionada de Assistente do Ponto, FC-1, proveniente da extinção do Posto de Atendimento Eleitoral do Poupatempo Diadema para a unidade Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 5º Remanejar a função comissionada de Assistente do Ponto, FC-1, proveniente da extinção do Posto de Atendimento Eleitoral do Poupatempo Santo Amaro para a unidade Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 6º Remanejar a função comissionada de Assistente do Ponto, FC-1, proveniente da extinção do Posto de Atendimento Eleitoral do Poupatempo Itaquera para a unidade Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo a partir de 13 de dezembro de 2024.

Art. 7º Remanejar a função comissionada de Assistente do Ponto, FC-1, proveniente da extinção do Posto de Atendimento Eleitoral do Poupatempo Sé para a unidade Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 8º Remanejar a função comissionada de Assistente do Ponto, FC-1, proveniente da extinção do Posto de Atendimento Eleitoral do Poupatempo Lapa para a unidade Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 9º Remanejar a função comissionada de Assistente do Ponto, FC-1, proveniente da extinção do Posto de Atendimento Eleitoral do Poupatempo Santo André para a unidade Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 10 Remanejar a função comissionada de Assistente do Ponto, FC-1, proveniente da extinção do Posto de Atendimento Eleitoral do Poupatempo Franca para a unidade Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 11 Remanejar a função comissionada de Assistente do Ponto, FC-1, proveniente da extinção do Posto de Atendimento Eleitoral do Poupatempo Carapicuíba para a unidade Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 12 Remanejar a função comissionada de Assistente do Ponto, FC-1, proveniente da extinção do Posto de Atendimento Eleitoral do Poupatempo Mauá para a unidade Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 13 Remanejar a função comissionada de Assistente do Ponto, FC-1, proveniente da extinção do Posto de Atendimento Eleitoral do Poupatempo São Bernardo do Campo para a unidade Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 14 Este ato será publicado no Diário Oficial da União.

SILMAR FERNANDES

## ATO Nº 179, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, no exercício da competência delegada pelo artigo 2º, inciso III, da Portaria TRE-SP nº 1/2022, resolve:

Art. 1º Dispensar MEIRY MATSUMOTO, Técnica Judiciária - Área Administrativa, da função comissionada de Assistente do Ponto, FC-1, do Posto de Atendimento Eleitoral do Poupatempo Mogi das Cruzes a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º Dispensar KATHIA PATRICIA APARECIDA DOS SANTOS, servidora requisitada da Prefeitura Municipal de Guarulhos, da função comissionada de Assistente do Ponto, FC-1, do Posto de Atendimento Eleitoral do Poupatempo Guarulhos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º Dispensar NEIDE APARECIDA DE ARRUDA VOLCOF, Técnica Judiciária - Área Administrativa, da função comissionada de Assistente do Ponto, FC-1, do Posto de Atendimento Eleitoral do Poupatempo Osasco a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 4º Dispensar VANESSA TEODORO LEME, servidora requisitada do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, da função comissionada de Assistente do Ponto, FC-1, do Posto de Atendimento Eleitoral do Poupatempo Diadema a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 5º Dispensar SANDRA PINTO DE MELLO, Técnica Judiciária - Área Administrativa, da função comissionada de Assistente do Ponto, FC-1, do Posto de Atendimento Eleitoral do Poupatempo Santo Amaro a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 6º Dispensar FERNANDO DE AGUIAR, Técnico Judiciário - Área Administrativa, da função comissionada de Assistente do Ponto, FC-1, do Posto de Atendimento Eleitoral do Poupatempo Itaquera a partir de 13 de dezembro de 2024.

Art. 7º Dispensar VERA LUCIA DE MORAIS, servidora requisitada da Secretaria de Estado da Educação, da função comissionada de Assistente do Ponto, FC-1, do Posto de Atendimento Eleitoral do Poupatempo Sé a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 8º Dispensar JOSÉ ANGELO DE CARVALHO, servidor requisitado da Secretaria da Administração Penitenciária, da função comissionada de Assistente do Ponto, FC-1, do Posto de Atendimento Eleitoral do Poupatempo Lapa a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 9º Dispensar JOSÉ DA ASSUNÇÃO DE MORAES, Técnico Judiciário - Área Administrativa, da função comissionada de Assistente do Ponto, FC-1, do Posto de Atendimento Eleitoral do Poupatempo Santo André a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 10 Dispensar NAIR CRISTINA ALVES, servidora requisitada da Secretaria de Estado da Educação, da função comissionada de Assistente do Ponto, FC-1, do Posto de Atendimento Eleitoral do Poupatempo Franca a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 11 Dispensar EULIENE SANTIAGO DA SILVA, servidora requisitada da Secretaria de Estado da Educação, da função comissionada de Assistente do Ponto, FC-1, do Posto de Atendimento Eleitoral do Poupatempo Carapicuíba a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 12 Dispensar CRISTIANE DA SILVA DIAS, servidora requisitada da Prefeitura Municipal de Mauá, da função comissionada de Assistente do Ponto, FC-1, do Posto de Atendimento Eleitoral do Poupatempo Mauá a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 13 Dispensar JEFFERSON AUGUSTO ÉLLENA CABRAL, Técnico Judiciário - Área Administrativa, da função comissionada de Assistente do Ponto, FC-1, do Posto de Atendimento Eleitoral do Poupatempo São Bernardo do Campos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 14 Este ato será publicado no Diário Oficial da União.

CLAUCIO CRISTIANO ABREU CORRÊA

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

## PORTARIA PRES/SGP/COPES Nº 893, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XXIV, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE-TO nº 282, de 11 de dezembro de 2012), e considerando a decisão proferida no processo SEI nº 0005350-29.2024.6.27.8000, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria compulsória ao servidor IVAN STRAATMANN, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário - Especialidade Inspetor da Polícia Judicial, Classe "C", Padrão 13, do quadro de pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 8.434, de 16 de junho de 1992, nos termos do art. 10, § 1º, inciso III, com proventos calculados com fulcro no art. 26, § 2º, inciso II, e §§ 4º e 7º, todos da Emenda Constitucional nº 103/2019, com efeitos a contar de 20/11/2024, data imediatamente posterior a que completa a idade-limite de permanência no serviço público.

Art. 2º Declarar extinto referido cargo, nos termos do art. 4º da Lei nº 8.868, de 14 de abril de 1994.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Des. João Rigo Guimarães

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

## PORTARIA GPR Nº 1.868, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no Processo SEI 0037368/2024, resolve:

Art. 1º Nomear ELSIE MARY CARVALHO QUEIROZ DE ALMEIDA, matrícula N. 311.437, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o Cargo em Comissão, CJ-01, da Assessoria Técnica da Secretaria de Tecnologia da Informação, ficando dispensada da Função Comissionada, FC-05, da Secretaria de Tecnologia da Informação.

Art. 2º Designar ALICE MARIANO BRUCOLI SEMBONGI, matrícula N. 314.984, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-05, da Assessoria de Soluções em Sistemas Administrativos da Secretaria-geral do TJDFT, ficando dispensada da Função Comissionada, FC-04, da Assessoria de Soluções em Sistemas Administrativos da Secretaria-geral do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

Art. 3º Designar GIOVANNA FUCCIO BATISTA DE ASSIS, matrícula N. 308.361, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-04, da Assessoria do Cerimonial da Presidência.

Art. 4º Designar DEBORA MONTENEGRO SALAMONE NUNES, matrícula N. 314.813, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-03, da Coordenadoria de Pagamento de Pessoal, ficando dispensada da Função Comissionada, FC-03, da Assessoria de Gestão de Desenvolvimento Organizacional da Secretaria-geral do TJDFT.

Art. 5º Designar HENRIQUE DE OLIVEIRA VIEIRA, matrícula N. 314.824, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal para exercer a Função Comissionada, FC-02, da Assessoria de Gestão de Desenvolvimento Organizacional da Secretaria-geral do TJDFT, ficando dispensado da Função Comissionada, FC-02, da Coordenadoria de Pagamento de Pessoal.

Art. 6º Designar MARCUS FLÁVIO LIMA MENDES, matrícula N. 315.769, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-02, do Núcleo de Produtos de Software IX, ficando dispensado da Função Comissionada, FC-01, do Núcleo de Produtos de Software IX.

Art. 7º Designar JULIANA MOREIRA REIS GARCIA GUEDES, matrícula N. 321.629, cedida para o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios pelo Tribunal Superior Eleitoral, para exercer a Função Comissionada, FC-01, da Secretaria de Contratações e Gestão de Materiais, ficando dispensada da Função Comissionada, FC-01, do Núcleo de Apoio à Preservação da Memória Institucional.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Des. WALDIR LEÔNIO JÚNIOR